

INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS E MAGISTRADAS PARA PROMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, DE ENTRÂNCIA FINAL.

O Desembargador **José de Ribamar Froz Sobrinho**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, dando cumprimento ao que estabelece o § 1º e *caput* do Art.168 do Regimento Interno, torna público para conhecimento dos **magistrados e magistradas com mais de 02 (dois) anos na entrância intermediária, que se encontra vago o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís**, de entrância final, em decorrência da titularização do magistrado Milvan Gedeon Gomes, no Juizado Especial Cível e Criminal do Termo Judiciário de Paço do Lumiar da Comarca da Ilha de São Luís, que poderá ser provido, por meio de **promoção, pelo critério de merecimento**, conforme Resolução GP nº 114, de 10 de novembro de 2022, que alterou o Regimento Interno do Tribunal deste Tribunal, devendo a inscrição ser realizada, no prazo de cinco dias, de acordo com o *caput* o art. 168 do Regimento Interno deste Tribunal. Poderão requerer promoção os juízes e juízas há mais de dois anos na entrância intermediária e que estejam na primeira quinta parte da lista de antiguidade, dispensando-se esses requisitos se nenhum integrante da primeira quinta parte requerer a promoção e, assim, sucessivamente, de conformidade com o § 1º do artigo 171 do Regimento Interno. A inscrição deverá ser feita através de requerimento dirigido ao Presidente do Tribunal de Justiça e instruída com toda a documentação prevista no artigo 179 do Regimento Interno do Tribunal, por meio do sistema Digidoc, cadastrada como “requisição” (assunto: promoção de magistrado), até às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia do prazo do referido edital.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁQUA DO ESTADO DO MARANHÃO”, em São Luís, 09 de setembro de 2025.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/09/2025 17:06 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

Informações de Publicação

163/2025	10/09/2025 às 15:20	11/09/2025
----------	---------------------	------------